



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a crise econômica e financeira que afeta todos os Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO: a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa das receitas Municipais;

CONSIDERANDO: que a municipalidade necessita adotar medidas que venham reduzir gastos, como horas extras, devido ao limite de pessoal e despesas com máquinas e equipamentos;

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado a partir de 20 de novembro de 2019, **TURNO ÚNICO** de trabalho para os Órgãos do Poder Executivo de Lajeado do Bugre, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Poderá ocorrer se necessário turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores municipais, conforme necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º - Ficam excluídos do turno único, as Escolas Municipais, Transporte Escolar e Conselho Tutelar;

Art. 4º - Fica vedada, na vigência do turno único a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de necessidades urgentes, avaliadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de Plantão a partir das 13 horas, com número reduzido de servidores, a ser definido entre os servidores da Secretaria.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data supra.

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/11/19 a 28/11/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Jedro Arduinchi
Secretaria de Administração